

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL DA AMA 2022.

RESOLUÇÃO COMDEMA nº. 326 DE 04 DE OUTUBRO 2022.

Considerando que a representação do setor público deve ser integrada preferencialmente pelos órgãos do Sistema Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental - SINGEA, e pela representação da sociedade civil em geral, eleita na Assembleia Municipal Ambiental - AMA;

Considerando a regência da Lei Municipal nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019, que atualiza a reestruturação do COMDEMA; Considerando a apresentação do Edital de Convocação da AMA 2022, realizada nesta reunião;

Considerando a necessária organização da AMA 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Eleitoral da AMA 2022.

Art. 2º A Comissão Eleitoral da AMA 2022 será composta da pelos seguintes componentes:

- a) Presidente do COMDEMA;
- b) Secretário Executivo do COMDEMA;
- c) Assessor Jurídico da SEMMAM;
- d) Dois (02) Conselheiros(as) do COMDEMA, necessariamente membros da Sociedade Civil.

Art. 3º Fica aprovada a Conselheira Raquel Von Hohendorff e o Conselheiro Antônio Carlos do Amaral para composição da Comissão Eleitoral, como membros da Sociedade Civil.

Art. 4º Caberá a Comissão Eleitoral elaborar o Regimento Interno e coordenar todo o processo eleitoral da AMA 2022.

Parágrafo Único: Os casos não resolvidos pela Comissão Eleitoral serão submetidos à apreciação do plenário da AMA 2022, que decidirá por maioria simples.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

ANDERSON ETTER

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Darci Zanini, Nilson Karam, Paulo Roberto Kumer, Sandra Lilian Silveira Grohe, Fabiano Bonini Camargo, João Henrique Dias, Henrique Arlindo Franzmann, Cláudia Andressa da Silva, Susana Margarida Brand, Antônio do Amaral, Geni Rosângela Dias, Raquel Von Hohendorff, Flávio André Teixeira, Peri Ramos da Silva e Franciele Braz Garcia.

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:F43519BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/10/2022. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

PREF. M. SÃO LEOPOLDO
PROTOCOLADO

Reg. Nº. 25104

Dia 06 de OUT de 2022